



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.099/2023 de 22 de dezembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar um terreno à Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO**, consoante as prerrogativas que a Lei lhe defere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar o bem imóvel, denominado PARTE 03 DA APM 06 DA QUADRA 26, com área de 1.850,44 m² (Um mil oitocentos e cinquenta inteiros e quarenta e quatro centésimos de metros quadrados, situado na Rua São Jorge, no loteamento/bairro denominado NÚCLEO URBANO, no Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, medindo 51,86m de frente para a Rua São Jorge, pelo lado direito, 56,08m; confrontando com parte 01 da APM 06, pelo lado esquerdo, 43,20m confrontando com parte 01 da APM 06; pelo fundo, 51,69m, sendo 26,51m + 25,18m confrontando com parte 01 da APM 06, devidamente matriculado sob o nº 5.603, no livro 2, fichas do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Alto Paraíso de Goiás, cuja propriedade encontra-se registrada em nome do Município de Alto Paraíso de Goiás, passando-o de bem de uso comum do povo para bem de uso dominical, e doar à Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás.

Art. 2º. A destinação do imóvel doado será, exclusivamente, para abrigar a sede da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO.

Art. 3º. A doação realizada, nos termos desta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno do Município de Alto Paraíso de Goiás, se o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no art. 2º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICIPIO DE
ALTO PARAISO DE GOIAS - GO NA
DATA SUPRA: 22/12/2023

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06